



SUMÁRIO

| | |
|------------------------------------|-----------|
| <i>Presidência.....</i> | <i>01</i> |
| <i>Museu do Índio.....</i> | <i>01</i> |
| <i>Coordenações Regionais.....</i> | <i>02</i> |

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 22/PRES, de 08 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.073759/2013-49, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora LUÍZA MAGALHÃES CARDOSO, Agente em Indigenismo, NI-A-III, matrícula nº 1818875, da Coordenação Técnica Local em Aracruz-ES, subordinada à Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo-MG, para a Sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO

Presidente Interino

MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 54/MI-RJ, de 19 de dezembro de 2014.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor EDUARDO ROCHA BARCELLOS, Economista, NS-B-III, matrícula nº 1363262, e, em seus impedimentos, a servidora RENATA CURCIO VALENTE, Economista, NS-B-IV matrícula nº 1475081, para fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 270/2014, do Pregão Eletrônico nº 28/2014, referente à contratação de serviços técnicos especializados de revisão ortográfica e gramatical, padronização de linguagem e preparação de originais de publicações e documentos no âmbito do Museu do Índio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor do Museu do Índio

PORTARIA Nº 55/MI-RJ, de 19 de dezembro de 2014.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor MARCELO GOMES MARTINS PACHECO, Agente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 1749153, e, em seus impedimentos, a servidora SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS, Agente em Indigenismo NI-A-IV, matrícula nº 1815281, para fiscalizarem o Contrato nº 157/2014, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de eletricitista e ajudante de eletricitista, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor do Museu do Índio

PORTARIA Nº 56/MI-RJ, de 19 de dezembro de 2014.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora DAYSE HELENA MARIA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0445930, e, em seus impedimentos, a servidora SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS, Agente em Indigenismo, NI-A-IV, matrícula nº 1815281, para fiscalizarem o Contrato nº 11/2012, referente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, no âmbito do Museu do Índio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor do Museu do Índio



PORTARIA N° 57/FUNAI/MI-RJ, de 19 de dezembro de 2014.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n° 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA n° 23/FUNAI/MI, de 16 de abril de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço n° 07-08, de 24 de abril de 2013, que designou a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S-III, matrícula n° 749722, e, em seus impedimentos, a servidora SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS, Agente em Indigenismo NI-A-IV, matrícula n° 1815281, para fiscalizarem o Contrato n° 11/2012, à prestação de Serviços para fiscalizarem o Contrato n° 11/2012, referente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO
Diretor do Museu do Índio

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA N.º 028/CR/JI-PARANÁ/RO, de 19 de dezembro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n° 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FABIO ISAQUE SIENA, Agente em Indigenismo, NI-A-III, matrícula SIAPE n° 1925730 e em seus impedimentos, o servidor NELSON DEICKE, Indigenista Especializado, NS-A-IV, matrícula n° 1821417, prorrogação do Contrato n° 197/2013, firmado entre a FUNAI e a Empresa RONDOTECH TELECOM LTDA – EPP, prestação de serviço de 03 (três) acessos individuais a Internet Banda Larga, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica, para atender demanda da CR de Ji-Paraná-RO e suas respectivas CTLs.

Art. 2º. Revogar a Portaria n° 025/FUNAI/CR-JPR-RO, de 10 de dezembro de 2013, publicada na separata do Boletim de Serviço da FUNAI n° 12, de 30 de dezembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER ROCHA MEIRA
Coordenador Regional

PORTARIA N° 001/CRMP/AM, de 06 de janeiro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MEDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n° 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores MAICK IURY DE MOURA, matrícula n° 1819474, CPF n° 081.821.937-88 e SAMUEL GUSTAVO DA SILVA SARAVY, matrícula n° 1299500, CPF n° 654.018.321-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato n° 185/2013, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa ANTONIO ALVES DA COSTA, CPF n° 469.362.112-91.

Art. 2º. Designar os servidores MAICK IURY DE MOURA, matrícula n° 1819474, CPF n° 081.821.937-88 e SAMUEL GUSTAVO DA SILVA SARAVY, matrícula n° 1299500, CPF n° 654.018.321-68, como fiscais técnicos, titular e substituto, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do referido contrato.

Art. 3º. Designar os servidores MAICK IURY DE MOURA, matrícula n° 1819474, CPF n° 081.821.937-88 e SAMUEL GUSTAVO DA SILVA SARAVY, matrícula n° 1299500, CPF n° 654.018.321-68, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria n° 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço n° 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IZAC DA SILVA ALBUQUERQUE
Coordenador Regional Substituto